



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 013/21 DE JUNHO DE 2021

DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO Nº 13 DE 21 DE JUNHO DE 2021.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

DECRETO Nº 013/21 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000544/20 de 30 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO

(29) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.209-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	594.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.201-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	43.000,00

Total da Unidade: 637.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
(12) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.301-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00

Total da Unidade: 24.000,00

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.302-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 20.000,00

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(89) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(128) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Total da Unidade: 150.000,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.819-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(207) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.819-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade: 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: Retirolândia

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(234) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.601-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	37.000,00
(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.601-00.1.0000 - Material de Consumo	100.000,00
(241) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.601-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Unidade: 157.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(261) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.501-00.1.0000 - Obras e Instalações	50.000,00
(305) 4.4.90.93.00.00.00.00.2.501-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	12.000,00

Total da Unidade: 62.000,00

Total Suplementação: 1.070.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.206-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.211-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.211-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00

Total da Unidade: 130.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.302-06.1.0002 - Obras e Instalações	10.000,00
(31) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.302-06.1.0002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00

Total da Unidade: 25.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

4

05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.05 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.415-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.416-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.400,00

Total da Unidade: 331.400,00

05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(82) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.600,00
(85) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Serviços de Consultoria	8.000,00
(85) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Serviços de Consultoria	40.000,00
(86) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.401-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.403-00.1.0000 - Material de Consumo	100.000,00
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.404-07.1.0001 - Material de Consumo	80.000,00
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.404-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.411-09.9.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Total da Unidade: 503.600,00

06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(147) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
(147) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(278) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.509-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
---	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43

Município: Retirolândia

5

08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICO

(317) 3.3.90.30.00.00.00.2.504-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Anulação: 1.070.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 21 de Junho de 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	876.000,00	641.400,00
Fonte: 6.1.02	44.000,00	25.000,00
Fonte: 7.1.01	100.000,00	353.600,00
Fonte: 9.9.19	50.000,00	50.000,00
Total:	1.070.000,00	1.070.000,00